CÂMARA MUNICIPAL
São Sebastião do Paraíso

Diário Oficial
LEGISLATIVO

Ano 2023 | Publicado em 24 de maio de 2023 | Edição nº 96

ATAS

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, DA 38ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos quinze dias do mês de maio de 2023, às 14 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças,Vice-Presidente, vereador Juliano Carlos Reis, Secretário, o vereador Pedro Sérgio Delfante, 2º Vice-Presidente, o vereador Luiz Benedito de Paula e 2º Secretário, vereador Marcos Antônio Vitorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio César Picirilo, Lisandro José Monteiro, Maria Aparecida Cerize Ramos, Sérgio Aparecido Gomes e Vinício José Scarano Pedroso, realizou-se esta Reunião Extraordinária do Poder Legislativo Municipal. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Juliano Carlos Reis para desfraldar o Pavilhão Nacional. Prosseguindo, o presidente colocou em aprovação a Ata da última sessão ordinária. A Ata foi aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Relatório Mensal do Controle Interno referente ao mês de abril, elaborado pelo servidor Mateus Gonçalves; Ofício n 044/3/2023 do Comendo de Policiamento de Meio Ambiente, sobre invasão de primatas em São Sebastião do Paraíso; Ofício do Secretário Cícero Barbosa, sobre oferta de curso Técnico em Recursos Humanos; **INDICAÇÕES*:* 044/ACP/2023** de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Obras, para que inclua no Programa de Recuperação e Recapeamento a rua Francisco de Castro, bairro Lagoinha; **045/ACP/2023** de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que realize o serviço de tapa buracos nas seguintes ruas: No início da rua João de Almeida Paula e passar Roundup, conhecido como “mata mato" nas guias dessa rua, por estar com muito mato, bairro Jardim Independência; E, em vários trechos da rua Lopes Trovão, bairro Jardim Independência.**046/ACP/2023** de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que realize os serviços de revitalização e os devidos reparos na Praça do bairro Independência, localizada em frente à Creche Vinício Scarano. Tais como: nos bancos, por estarem com problemas, e nas árvores, que estão com suas raízes danificando a calçada dessa praça. **TRIBUNA:**Pela ordem, o Cabo do Corpo de Bombeiros, senhor Raul Lincon Pires Oliveira Netto, foi convidado a utilizar a tribuna para fala brevemente sobre as brigadas de prevenção e combate a incêndios e queimadas. Da tribuna, o Cabo Raul agradeceu pelo espaço e, antes de falar sobre as queimadas, Raul Netto, quis destacar os cursos sobre as brigadas de incêndio que foram ministrados nas escolas municipais. As brigadas foram finalizadas no início do mês, com um total de 759 colaboradores da rede municipal treinados, desde faxineiras e merendeiras até diretores. O curso teve um ótimo aproveitamento, com mais de 96% dos profissionais demonstrando interesse e dedicação. Segundo militar, durante a formação, o Cabo Raul Netto teve a oportunidade de treinar mais de 500 pessoas, e enfatizou a importância do curso,

destacando exemplos de situações reais. Tal como uma diretora de escola relatou um caso em que um aluno de apenas 6 anos engasgou durante o lanche, e graças às técnicas de desengasgo ensinadas no curso, ela conseguiu agir de forma adequada e salvar a vida da criança. Outro feedback positivo foi recebido de uma professora, cuja filha sofreu um corte profundo no pulso devido a um acidente com vidro. Utilizando as técnicas de estancamento de sangramento aprendidas, ela conseguiu controlar a situação e evitar uma perda de sangue fatal até a chegada dos bombeiros. Além dos primeiros socorros, o treinamento abordou a evacuação de emergência, o combate a princípios de incêndio e o uso correto de extintores. O Cabo Raul Netto aproveitou ainda para parabenizar a prefeitura pelo progresso das escolas em relação à prevenção de incêndios, com a maioria delas buscando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), garantindo a presença de sinalização, luzes de emergência e extintores. Além disso, ressalta a importância do material de primeiros socorros disponível nas escolas. O militar destacou ainda que apoio da Câmara Municipal foi fundamental para a realização do curso para todos os profissionais da rede de ensino. O Cabo Raul Netto demonstrou sua confiança na rede municipal, tendo um filho estudando nela e parentes que trabalham nas escolas. Ele enfatiza a seriedade do treinamento, pois pequenos erros podem ter consequências graves, tanto para a vida das pessoas quanto para suas carreiras. O senhor Raul Netto agradeceu à Câmara Municipal, ao secretário de educação Lucas, às diretoras e à equipe que se empenharam na busca de materiais e ao seu comandante Luiz Antônio Monteiro, que permitiu a realização do curso. Ele também expressa sua gratidão aos amigos que o apoiaram e enviaram mensagens de encorajamento. O engajamento da comunidade escolar e da sociedade como um todo, o que é motivo de grande contentamento. Para concluir, o Cabo Raul Netto ressalta que a formação das brigadas de incêndio foi um grande passo e que daqui a dois anos haverá uma reciclagem para os participantes atuais, além do treinamento de mais pessoas interessadas. Pela ordem, os vereadores Luiz Benedito de Paula, Pedro Sérgio Delfante e Juliano Carlos Reis sugeriram o envio de uma moção de parabenização a toda equipe dos corpos de bombeiros em reconhecimento aos trabalhos de primeiros socorros e combate ao incêndio. A vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos parabenizou os trabalhos do Corpo de Bombeiro e, sobre o curso de brigadista, sugeriu que fossem ministrados cursos nas escolas privadas que demonstrarem interesse. O presidente da Casa solicitou que fosse agendada uma data para a realização do curso de primeiros socorros aos vereadores e servidores da Câmara Municipal. Sobre as queimadas,o Cabo Raul Netto do Corpo de Bombeiros informou que o projeto de prevenção contra queimadas foi desenvolvido e resultou em uma diminuição de mais de 60% nos focos de incêndio na zona rural. Na cidade, também obtiveram bons resultados, com uma redução de aproximadamente 45%. Agora, eles estavam empenhados em manter esses mesmos índices, mesmo diante das condições adversas causadas pelas chuvas intensas. Ele ressaltou que a situação piorou consideravelmente, e bastava olhar ao redor da câmara municipal para constatar a gravidade. Para combater esse problema, eles já iniciaram as visitas nas comunidades rurais, reforçando as instruções e apresentando os resultados alcançados. O projeto conta com a participação da Polícia Ambiental e da Secretaria de Meio Ambiente, representadas pelo Renan e pela Mônica, respectivamente. Essas equipes estão se dedicando a essa causa, realizando visitas noturnas e nos domingos, após a missa, com o intuito de conscientizar a população sobre a importância da prevenção de queimadas. Nessas ações, eles promovem um diálogo direto, sem a formalidade de palestras. Além disso, ofereciam brindes aos produtores rurais e compartilhavam materiais e técnicas de combate ao fogo, enfatizando a importância da prevenção. Os resultados mostraram que essa abordagem está sendo eficaz. Ele ressaltou que a maioria dos incêndios é causada por pessoas que deliberadamente colocavam fogo, seja para queimar lixo ou limpar terrenos. Surpreendentemente, a maioria dos responsáveis por essas ações eram adultos e não crianças. Ele mencionou que, recentemente, foi registrado quatro focos de incêndio, todos provenientes de terrenos sujos ou de ações irresponsáveis. Essas práticas estão completamente equivocadas, e por isso é necessário estabelecer parcerias e implementar medidas punitivas,

além da conscientização. O Cabo Raul Netto destacou que as queimadas não são apenas um problema ambiental, mas também uma questão de saúde pública. A fumaça gerada pelos incêndios afeta a saúde das pessoas, agravando problemas respiratórios, como a asma, e contribuindo para a disseminação de doenças, como dengue, gripe e COVID-19. Ele enfatizou que os recursos disponíveis estão sobrecarregados devido à falta de conscientização e punição adequada. Ele relatou ainda que estabeleceu uma parceria bem-sucedida com a Polícia Ambiental na zona rural, onde ambos se esforçam para conscientizar os produtores rurais e evitar a perda de suas plantações devido às queimadas. O militar afirmou ainda não sentir prazer em chegar a propriedades rurais e constatar danos causados pelos incêndios, pois isso resultava em prejuízos irreparáveis para as pessoas. Nesses casos, era necessário registrar o ocorrido e encaminhar aos órgãos competentes, cumprindo com os trâmites legais. Ele agradeceu o apoio de João Bosco, que está colaborando ativamente com o projeto, assim como Marcelo “Cela Véia”, presidente da associação de produtores rurais, e todos os envolvidos tanto na zona rural quanto na cidade. O Cabo Raul Netto explicou que as ações de prevenção incluem a distribuição de panfletos, e a realização de blitz educativas. Também existem planos de visitar escolas e conscientizar os jovens sobre a importância da prevenção. No entanto, ressaltou que o sucesso dessas iniciativas dependia do apoio e da colaboração da população. Por fim, o Cabo Raul Netto agradeceu o apoio de todos e reforçou a responsabilidade da equipe diante da temporada de queimadas que se aproximava, prevista para durar até o final de setembro. Essa situação representa um desafio considerável, exigindo a união de esforços para enfrentá-la de forma eficaz. **ORDEM DO DIA:*NOVOS PROJETOS*:**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1134 "Outorga o título e a medalha da ordem do mérito municipal a Dra. Talita Spósito" de autoria do vereador José Luiz Graças. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e entrará novamente em pauta após a emissão dos pareceres técnicos. PROJETO DE LEI Nº 5423 "Denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Maria José Pimenta Cortez" de autoria do vereador Luiz Benedito de Paula.O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e entrará novamente em pauta após a emissão dos pareceres técnicos.PROJETO DE LEI Nº 5424 "Denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Aparecida De Paula Pimenta" de autoria do vereador Luiz Benedito de Paula.O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e entrará novamente em pauta após a emissão dos pareceres técnicos.PROJETO DE LEI Nº 5425 "Autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão de uso de bens móveis, a título precário e gratuito à Associação Atlética Paraisense e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal.O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e entrará novamente em pauta após a emissão dos pareceres técnicos.***PARECER DAS COMISSÕES:***PROJETO DE LEI Nº 5374 “Autoriza repasse de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Poço Fundo – MG, visando o atendimento de pacientes de S. S. Paraíso e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. O vereador Marcos Antônio Vitorino requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação e será encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5391 “Dispõe sobre o novo plano de cargos, carreiras e remuneração do magistério público municipal, do suporte pedagógico à docência e de suporte aos profissionais do magistério de S.S. Paraíso, institui novas tabelas de vencimentos, cargos e anexos e dá outra s providências" de autoria do Executivo Municipal.A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário, com proposta de emenda. A emenda da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação foi aprovada. Além da emenda da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, houve também a apresentação das emendas da Comissão de Educação e Saúde, com o parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, e outra emenda apresentada pelo vereador Sérgio Gomes, que também teve

o parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, apesar do apontamento de inconstitucionalidade pela Assessoria Jurídica da Casa. A emeda da Comissão de Educação e Saúde foi aprovada por unanimidade. A emenda do vereador Sérgio Gomes foi arquivada, apenas o autor da emenda, vereador Sérgio Gomes, e o vereador Antônio Picirilo votaram pelo prosseguimento da emenda. Assim sendo, a vereador Maria Aparecida Cerize Ramos requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação e encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5397 "Autoriza o município de S.S. Paraíso a proceder a ratificação de doação de imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa Transportadora Giacchero Ltda." de autoria do Executivo Municipal vencimentos, cargos e anexos e dá outra s providências" de autoria do Executivo Municipal.A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Restando o parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, o vereador Luiz Benedito de Paula, afirmou que, como presidente desta comissão e como membro da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, estava ali emitindo parecer favorável ao projeto, sem a necessidade de aguardar mais uma semana para a apresentação. Aprovados os pareceres.Assim sendo, a vereador Maria Aparecida Cerize Ramos requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação e encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5398 "autoriza o município de S.S. Paraíso a proceder a ratificação de doação de imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa auto funilaria e pintura bela vista" de autoria do Executivo Municipal.A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Restando o parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, o vereador Luiz Benedito de Paula, afirmou que, como presidente desta comissão e como membro da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, estava ali emitindo parecer favorável ao projeto, sem a necessidade de aguardar mais uma semana para a apresentação. Aprovados os pareceres.Assim sendo, a vereador Maria Aparecida Cerize Ramos requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação e encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5399 "Autoriza o município de S.S. Paraíso a proceder a ratificação de doação de imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa Sociedade de Produtos do Oeste Ltda." de autoria do Executivo Municipal.A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Restando o parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, o vereador Luiz Benedito de Paula, afirmou que, como presidente desta comissão e como membro da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, estava ali emitindo parecer favorável ao projeto, sem a necessidade de aguardar mais uma semana para a apresentação. Aprovados os pareceres.Assim sendo, a vereador Maria Aparecida Cerize Ramos requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação e encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5400 "Autoriza o município de S.S. Paraíso a doar imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa Minas Brasil Peças E Serviços Ltda. ME, e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário, com proposta de emenda. Restando o parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, o vereador Luiz Benedito de Paula, afirmou que, como presidente desta comissão e como membro da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, estava ali emitindo parecer favorável ao projeto, sem a necessidade de aguardar mais uma semana para a apresentação. Aprovados os pareceres.Assim sendo, a vereador Maria Aparecida Cerize Ramos requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação e encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5401 "Autoriza o município de S.S. Paraíso a proceder a doar imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa Cleyton José Michelato e Cia Ltda. ME, e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto

está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Restando o parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, o vereador Luiz Benedito de Paula, afirmou que, como presidente desta comissão e como membro da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, estava ali emitindo parecer favorável ao projeto, sem a necessidade de aguardar mais uma semana para a apresentação. Aprovados os pareceres. Assim sendo, a vereador Maria Aparecida Cerize Ramos requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação e encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5402 "Autoriza o município de S.S. Paraíso a doar imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa Doniro Comércio de Figos Ltda, e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário, com proposta de emenda. Restando o parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, o vereador Luiz Benedito de Paula, afirmou que, como presidente desta comissão e como membro da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, estava ali emitindo parecer favorável ao projeto, sem a necessidade de aguardar mais uma semana para a apresentação. Aprovados os pareceres.Assim sendo, a vereador Maria Aparecida Cerize Ramos requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação e encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5403 "Autoriza o município de S.S. Paraíso a doar imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa Multimov Industria e Comércio de Móveis Ltda., e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário, com proposta de emenda. Restando o parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, o vereador Luiz Benedito de Paula, afirmou que, como presidente desta comissão e como membro da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, estava ali emitindo parecer favorável ao projeto, sem a necessidade de aguardar mais uma semana para a apresentação. Aprovados os pareceres. Assim sendo, a vereador Maria Aparecida Cerize Ramos requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação e encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5404 "Autoriza o município de S.S. Paraíso a doar imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa FH e Martins Transportes Paraíso Ltda. - EPP, e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário, com proposta de emenda. Restando o parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, o vereador Luiz Benedito de Paula, afirmou que, como presidente desta comissão e como membro da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, estava ali emitindo parecer favorável ao projeto, sem a necessidade de aguardar mais uma semana para a apresentação. Aprovados os pareceres. Assim sendo, a vereador Maria Aparecida Cerize Ramos requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação e encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5405 "Revoga In Totum a Lei Municipal Nº 4232, DE 20.08.2015, que autoriza o executivo municipal a outorgar concessão de direito real de uso de área à empresa C.V.R. Marcenaria Ltda. e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal.A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Restando o parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, o vereador Luiz Benedito de Paula, afirmou que, como presidente desta comissão e como membro da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, estava ali emitindo parecer favorável ao projeto, sem a necessidade de aguardar mais uma semana para a apresentação. Aprovados os pareceres.Assim sendo, a vereador Maria Aparecida Cerize Ramos requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação e encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5412 "Altera a Lei Municipal Nº 3449, de 26/12/2007, que dispõe sobre a importação, comercialização, criação e porte de cães de raça pit-bull, dobermann, rotweiler, e dá outras providências" de autoria do vereador Juliano Carlos Reis. Projeto retirado de

pauta. PROJETO DE LEI Nº 5415 "Denomina uma via pública ainda sem denominação de rua Sebastião Borges de Oliveira" de autoria do vereador Antônio César Picirilo.A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. O projeto estará em pauta para primeira votação. PROJETO DE LEI Nº 5421 "Denomina uma via pública ainda sem denominação de rua Geraldo Mosquetti" de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. O projeto estará em pauta para primeira votação. PROJETO DE LEI Nº 5422 “Denomina uma via pública ainda sem denominação de rua Arlindo Pedroso de Paula" de autoria do vereador Antônio César Picirilo.A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. O projeto estará em pauta para primeira votação.***PRIMEIRA VOTAÇÃO:***PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1130 "Altera a Resolução Nº 600 que regulamenta a Lei Municipal Nº 2871 que institui o regime de adiantamento para pagamento de pequenas despesas" de autoria da Mesa Diretora. Aprovado, o projeto estará em pauta para segunda votação. PROJETO DE LEI Nº 5361 "Dispõe sobre a extinção do cargo efetivo de auxiliar de limpeza" de autoria do Executivo Municipal.Aprovado com os votos contrários dos vereadores Lisandro José Monteiro, Sérgio Aparecido Gomes e Vinício José Scarano Pedroso, o projeto estará em pauta para segunda votação. PROJETO DE LEI Nº 5395 "Altera Lei Municipal Nº 4778, de 31/08/2021, que dispõe sobre a limpeza de terrenos no município de São Sebastião do Paraíso, e dá outras providências" de autoria do vereador Juliano Carlos Reis. Aprovado. O vereador Marcos Antônio Vitorino requereu dispensa de interstício para segunda votação. O projeto foi aprovado em segunda votação e será encaminhado à sanção.***GRANDE EXPEDIENTE:***Com a palavra, o vereador Sérgio Gomes solicitou o envio de uma Moção de parabenização de boas-vindas ao novo juiz do juizado especial da Civil e criminal da Comarca de São Sebastião do Paraíso e também da pasta da Fazenda Pública, o Dr. Fábio Henrique Vieira, desejando-lhe uma calorosa recepção por parte do legislativo municipal. Além disso, o vereador requereu o envio de um ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais em relação ao policiamento na guardinha, levando em consideração a demanda recebida pela Câmara em relação à falta de policiamento. O objetivo é buscar ajuda através desse ofício para melhorar a segurança pública na querida guardinha, especialmente em relação à Polícia Militar.O presidente da Casa, vereador José Luiz das Graças, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem, o vereador Pedro Sérgio Delfante cumprimentou as senhoras e senhores vereadores, assim como o senhor Prefeito Municipal Danilo Barbosa e o chefe de gabinete. Ele também estendeu seus cumprimentos às pessoas que acompanham a sessão pela TV Câmara e aos servidores municipais. Nessa tarde de sessão ordinária, o vereador expressou o desejo de parabenizar e enviar uma Moção de cumprimentos ao goleiro paraisense, César Augusto Braga Rodrigues, que tem se destacado nos gramados brasileiros e na Seleção Brasileira sub-17, vencedora do sul-americano 2023. César Augusto Braga Rodrigues é goleiro da Sociedade Esportiva Palmeiras e da Seleção Brasileira categoria sub-17, natural de São Sebastião do Paraíso. O vereador destacou a trajetória de César desde sua primeira avaliação aos 13 anos pela equipe do Rio Branco de Americana, e ressaltou o apoio da prefeitura da cidade vizinha de Itamogi. César buscou aperfeiçoar sua parte técnica através de treinos específicos para goleiros, contando com a orientação do Professor Plínio Romano do Clube Esportivo Tubarão, em São Sebastião do Paraíso. O vereador também mencionou a contribuição do Clube Recreativo Seniores Paraisense na formação de César, bem como o apoio de familiares que residem no sítio Perobas e nas comunidades Marques e Machados, regiões rurais de Paraíso. César obteve destaque durante o Campeonato Paulista de 2019 pelo Rio Branco, chamando a atenção da Sociedade Esportiva Palmeiras, onde iniciou uma carreira com vários títulos, incluindo o Campeonato Brasileiro sub-17 em 2022, o Paulista sub-17 também em 2022 e a Copa do Brasil sub-17 em 2022. O vereador parabenizou César pelos seus feitos, ressaltando sua dedicação e

conquistas, como a convocação para a Seleção Brasileira sub-17 e a consagração nos torneios de Montagu sub-17 em 2022 e recentemente no sul-americano sub-17. Por fim, o vereador desejou que Deus continue iluminando o caminho de César e expressou seu orgulho, entregando-lhe essa singela homenagem e um abraço fraterno. O presidente da Casa, vereador José Luiz das Graças, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem, o vereador Luiz Benedito de Paula requereu o envio dos seguintes ofícios:1) ao Executivo Municipal, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, realizar manutenção na rua atrás do aterro do viaduto da "Copasa", sentido o bairro São Francisco (MGC-491, km 3,7); 2) ao Executivo Municipal, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, realizar a implantação de mão única na Rua Santa Catarina, somente da Rua Joaquim Bernardes Naves até a avenida Brasil, em frente ao antigo SESI, hoje, "Escola Municipal Carolina Mumic Sofiatti"; 3) ao Executivo Municipal, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, realizar a "implantação de uma Faixa Elevada" no cruzamento da avenida Ângelo Calafiori com a Rua La Salle, em frente ao "Posto do Colega"; 4) ao Executivo Municipal, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, realizar a implantação de uma placa vertical com a inscrição "dê a preferência" do lado esquerdo nas seguintes rotatórias: a) Avenida Vereador Alfredo Campolongo, próximo à entrada do bairro Diamantina; e b) Avenida Zezé Amaral com a avenida Dr. José de Oliveira Brandão Filho, a qual inicia-se sentido Câmara Municipal e Fórum;5) ao Executivo Municipal, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, realizar a implantação de sinalização de faixa contínua na avenida Maria de Lourdes Arantes Almeida, bairro Alto Paraíso.O presidente da Casa, vereador José Luiz das Graças, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem, o vereador Vinício José Scarano Pedroso iniciou sua fala fazendo uma solicitação em nome de uma moradora da Washington Martoni, próxima à rodoviária. Ele relatou que a moradora pede uma limpeza no local, que já possui sinalização para não jogar lixo e lixeiras, mas a população não colabora.O vereador formalizou um pedido por escrito para a limpeza da área. Ele apresentou imagens da área que precisam ser limpas e formalizou o pedido através do grande expediente. Além disso, o vereador relatou que no bairro Rosentina há uma área institucional que também precisa de limpeza. Ele mostrou fotos da área e informou a rua exata onde a área está localizada. Vinício Scarano também mencionou um terreno sujo próximo à Rua Jornalista Moura e perto do Daniela, onde as pessoas jogam lixo e até mesmo sofás. Ele apresentou fotos do terreno e informou que uma cobra entrou na casa de uma pessoa nas proximidades. O vereador solicitou a limpeza de três áreas no bairro Fazendinha: próximo à Rua Dolores Pimenta, no Belvedere e perto da área verde do Portal dos Ipês, onde havia academias ao ar livre. O vereador aproveitou a oportunidade para parabenizar a CISP pela realização da Feira Tecnológica do Agronegócio, que foi elogiada pelos expositores e visitantes. Ele finalizou agradecendo a todos e desejando uma ótima semana. Assim sendo os pedidos de ofício do vereador Vinício Scarano são os seguintes:Ofício de solicitação de limpeza e melhoria na sinalização da área próxima à Washington Martoni, próxima à rodoviária: Ofício de solicitação de limpeza da área institucional no bairro Rosentina, próximo à Rua Dolores Pimenta: O vereador solicitou que seja redigido um ofício para a limpeza da área institucional localizada no final do bairro Rosentina, próximo à Rua Dolores Pimenta. Essa área necessita de intervenção para garantir sua conservação e limpeza adequadas. O vereador requer um ofício para solicitar a limpeza e manutenção da área pública localizada próxima à Rua Jornalista Moura, no final do bairro Mediterrâneo, nas proximidades do Daniela. Nesse local, têm sido observados o descarte irregular de entulho e a presença de cobras. E, por fim, ofício de solicitação de limpeza de áreas públicas no bairro Fazendinha, incluindo a próxima Rua Dolores Pimenta, o Belvedere e o Portal dos Ipês. Sobre os terrenos sujos.Em aparte, José Luiz das Graças, presidente da Câmara, concordou com o vereador Vinício em relação aos problemas causados pela sujeira e animais

peçonhentos no município. Ele observa que, nos últimos tempos, houve um aumento significativo na quantidade de animais avistados dentro do município. José Luiz destaca que com a conscientização sobre a importância da preservação dos animais, a frequência com que animais peçonhentos têm aparecido na zona urbana têm se tornado mais comuns, principalmente devido ao lixo jogado nas margens, que atrai ratos e cobras. O presidente da Câmara ressalta a importância de conscientizar a população sobre a necessidade de descartar corretamente o lixo, a fim de evitar a atração de animais indesejados. Ele reconhece que a presença desses animais é um reflexo da interferência humana em seu habitat e que é necessário adotar medidas para conciliar a convivência entre a comunidade e a vida selvagem.O presidente da Casa, vereador José Luiz das Graças, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem, o vereador Antônio César Picirilo expressou sua gratidão à equipe responsável pelo evento realizado na Espanha. Ele se alegra ao ver a presença de autoridades do governo, deputados e colegas vereadores que prestigiaram o evento. Além disso, o vereador manifestou sua alegria ao presenciar as obras e projetos que estão sendo realizados em seu município. Ele acredita no empenho e desejo de todos os vereadores em ver São Sebastião do Paraíso liderando a região em diversos aspectos. O vereador também mencionou a importância de trabalhar junto aos deputados para trazer recursos e investimentos para a cidade, ressaltando que Paraíso merece projetos de grande envergadura. Ele finaliza agradecendo a todos e enfatizando os desafios enfrentados e a necessidade de buscar soluções para o desenvolvimento do município.O vereador Antônio César Picirilo expressou profunda gratidão à equipe responsável pela organização do evento realizado na ACISSP. Ele se sentiu extremamente feliz e satisfeito ao testemunhar a presença de autoridades do governo, deputados e seus colegas vereadores, que prestigiaram o evento de maneira significativa. Ao observar de perto as atividades e exposições, o vereador ficou encantado com a organização impecável e a beleza dos trabalhos apresentados. Picirilo ressalta a importância de destacar eventos como esse no município, pois eles representam uma oportunidade valiosa de demonstrar o trabalho árduo e o potencial de crescimento de São Sebastião do Paraíso. Ele acredita firmemente que a feira tecnológica agrícola é um exemplo vivo da pujança e do desenvolvimento do município. Por isso, sugere que seja enviado um ofício parabenizando toda a equipe responsável por esse grandioso acontecimento. Ao abordar os esforços da administração municipal, o vereador se mostra otimista e grato pela dedicação de cada indivíduo envolvido. Ele menciona os avanços e conquistas já alcançados, como a cobertura da escola e da creche no Alto Bela Vista, a inauguração de creches no Diamantina e Belvedere, a melhoria da iluminação pública e a renovação da frota de veículos da Prefeitura. Além disso, ele enfatiza o bom funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e a qualidade do atendimento prestado pelos profissionais de saúde. Picirilo destaca a importância do debate e da discussão de projetos na Câmara Municipal, apesar das divergências de opinião que por vezes surgem. Ele acredita que o engajamento e a busca por soluções são fundamentais para o progresso do município. Além disso, menciona os projetos de regularização de terrenos e as notícias promissoras de futuras obras em Paraíso, demonstrando entusiasmo e apoio às iniciativas. Por fim, o vereador conclui seu discurso agradecendo a todos os colegas vereadores pelo trabalho conjunto, reconhecendo o empenho e a dedicação de cada um. Ele manifesta sua admiração e confiança no potencial de liderança de São Sebastião do Paraíso na região, incentivando o apoio dos deputados para trazer investimentos significativos ao município. O vereador finaliza sua fala reiterando sua gratidão e enfatizando o compromisso em enfrentar os desafios e buscar o desenvolvimento contínuo da cidade. O presidente da Casa, vereador José Luiz das Graças, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem, o vereador Juliano Carlos Reis trouxe à atenção um vídeo relacionado a uma demanda do bairro Belvedere, que está relacionada a uma situação semelhante àquela que foi explanada pelo Vinícius anteriormente. Ele destacou que no local em questão há a combinação da irresponsabilidade e falta de empatia por parte dos proprietários dos terrenos. O vereador ressaltou que o terreno em questão está sujo devido ao descarte inadequado

de entulhos de construção civil por parte de um dos proprietários. Ele fez um apelo aos presentes para que prestassem atenção ao que estava sendo mostrado no vídeo, onde era possível observar diversos animais peçonhentos, como escorpiões, que têm a capacidade de procriar em média 20 filhotes. O Belvedere é um bairro onde algumas pessoas estão em situação de carência, e até mesmo de hipossuficiência. O vereador destacou o perigo que representa a presença desses animais peçonhentos, principalmente para os mais vulneráveis, como crianças e idosos. Ele solicitou que fosse enviado um ofício à vigilância sanitária para que o terreno, localizado na Rua Geraldo Bispo, ao lado do número 55, fosse notificado. Juliano Carlos Reis salientou que a questão de limpeza de terrenos não se trata apenas de condições financeiras, mas de responsabilidade. Os proprietários devem estar cientes de que é necessário cumprir o código de obras, construir calçadas, muros e manter o terreno limpo. Ele enfatizou os riscos de uma criança ser picada por um animal peçonhento e até mesmo perder a vida, além de possíveis agravantes na saúde das pessoas. O vereador fez uma reflexão sobre a falta de conscientização e colaboração por parte da população em geral. Ele mencionou que, mesmo com a existência de leis aprovadas para regularizar o descarte de entulhos em locais adequados, ainda há pessoas que optam por despejá-los em terrenos alheios. Juliano ressaltou que é necessário conscientizar as pessoas sobre a importância de fazer a coisa certa. Ele relacionou o problema da falta de higiene não apenas ao bairro Belvedere, mas também a outras áreas do Brasil. O vereador concordou com as falas do Vinícius e do presidente José Luiz das Graças sobre queimadas, cobras entrando em casas e aranhas saindo de seu habitat, enfatizando que a situação é crônica e demanda ações efetivas. Em seguida, Juliano Carlos Reis abordou outro assunto, ele destacou sua preocupação ao constatar que algumas regiões se transformaram em verdadeiros currais urbanos, onde a criação de animais de grande porte é permitida. Para ilustrar sua afirmação, o vereador exibiu um vídeo mostrando várias vacas soltas em uma área próxima a uma via movimentada, representando um perigo para motociclistas e outros veículos. Ele afirmou que essa situação configura maus tratos e abandono animal. Além disso, mencionou que os cavalos, que são animais resistentes, também circulam livremente em áreas urbanas, causando riscos de acidentes. Juliano Carlos Reis relatou um acidente ocorrido recentemente envolvendo um motociclista que estava trabalhando e colidiu com um dos cavalos soltos. Ele ressaltou que, nesse caso, além do prejuízo material e físico para o condutor da moto, há também a preocupação com a dignidade e o sustento da família dele. O vereador destacou a importância de agir com rapidez para implementar medidas que evitem acidentes graves, como a criação de um abrigo para animais de grande porte. Juliano afirmou que a legislação sobre apreensão de animais de grande porte já foi elaborada e está pronta desde o dia 4 de novembro. O vereador expressou sua preocupação com a possibilidade de ocorrer uma tragédia, envolvendo a morte de pessoas ou animais, e enfatizou a importância de cobrar a implementação da legislação e a construção de um abrigo o mais rápido possível. O presidente da Casa, vereador José Luiz das Graças, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem, vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos iniciou seu discurso reforçando a importância da fala do vereador Tonico e Cirilo em relação à Fatec. Ela ressaltou que a feira foi organizada pela ACCISP, em parceria com o sindicato e outras entidades. Além disso, a participação da prefeitura foi fundamental para o sucesso do evento. A vereadora destacou que a feira contou com palestras, orientações e uma organização exemplar. A vereadora ressaltou a relevância do setor agropecuário como a grande economia da região. Ela enfatizou a importância de fortalecer o apoio ao setor, especialmente aos pequenos proprietários que participaram da feira. Maria Aparecida Cerize Ramos expressou seu desejo de que a feira se torne uma tradição, ressaltando que sua organização recebeu elogios de participantes de outras feiras, sendo considerada até melhor do que algumas feiras mais tradicionais. Ela mesma esteve presente no evento, testemunhando o sucesso e a qualidade da feira. Além disso, a vereadora não deixou de mencionar duas datas importantes. Primeiro, ela lembrou o Dia Internacional da Enfermagem, demonstrando profundo respeito, carinho, admiração e reconhecimento pelo trabalho prestado por

enfermeiras ao longo de 30 anos de convivência com a profissão. Ela destacou a luta e dedicação dessas profissionais em cuidar dos pacientes e ressaltou a importância do trabalho que desempenham. Em seguida, Maria Aparecida Cerize Ramos mencionou o Dia da Assistente Social. Ela enfatizou que a escolha por essa profissão é uma vocação, uma vez que as pessoas não procuram uma assistente social para resolver problemas, mas sim para trazer problemas a serem resolvidos. A vereadora reconheceu o trabalho maravilhoso executado pelas assistentes sociais em todos os lugares onde atuam, acolhendo pessoas em situação de vulnerabilidade e orientando famílias. Ela expressou seu respeito por essas profissionais, destacando sua capacidade de minimizar problemas e impactos na vida das pessoas. Por fim, a vereadora desejou a todos uma ótima semana, encerrando seu discurso com votos de sucesso e bem-estar para suas colegas de trabalho enfermeiras e assistentes sociais, bem como para todos os presentes. O presidente da Casa, vereador José Luiz das Graças, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fábio Montório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

VER JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - PRESIDENTE / JULIANO CARLOS REIS - VICE-PRESIDENTE / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE - SECRETÁRIO / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO - 2º SECRETÁRIO / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - 2º VICE-PRESIDENTE / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO / VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SERGIO APARECIDO GOMES / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO

ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO NO ANO DE 2023, DA 37ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos dezessete dias do mês de maio de 2023, às dez horas, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio César Picirilo, José Luiz das Graças, Luiz Benedito de Paula, Maria Aparecida Cerize Ramos e Sérgio Aparecido Gomes, presentes os servidores: Fábio Montório Souto, Paulo Henrique Vilas Boas e Cássio de Pádua Furlan, e a presença da Assessora Tatiana de Carvalho Souza. Aberta a reunião,o presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, vereador Lisandro José Monteiro, juntamente com os demais membros que compõe a referida comissão, deliberaram os projetos em pauta conforme documentado abaixo.

NOVOS PROJETOS

- PROJETO DE LEI Nº 5425 "Autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão de uso de bens móveis, a título precário e gratuito à Associação Atlética Paraisense e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. Encaminhado para parecer jurídico, Dra. Raíssa.

AGUARDANDO PARECER JURÍDICO:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1130 "Altera a Resolução Nº 600 que regulamenta a lei municipal Nº 2871 que institui o regime de adiantamento para pagamento de pequenas despesas" de autoria da Mesa Diretora.
- PROJETO DE LEI Nº 5414 "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, a

dotação do orçamento-programa do instituto de previdência dos servidores do município de S.S. Paraíso -MG., para exercício financeiro de 2023” de autoria do Executivo Municipal.

- PROJETO DE LEI Nº 5416 "Institui o programa municipal de combate à obesidade, no município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências" de autoria do vereador Antônio César Picirilo
- PROJETO DE LEI Nº 5417 "Cria no município de São Sebastião do Paraíso a semana municipal do brincar" de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante
- PROJETO DE LEI Nº 5420 "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas indicativas de nomes de ruas em novos loteamentos no município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências" de autoria do vereador José Luiz das Graças

PROJETOS AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA:

- PROJETO DE LEI Nº 5411 "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. Ofício encaminhado à presidência solicitando o agendamento de audiência pública.
- PROJETO DE LEI Nº 5413 "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar à dotação do orçamento-programa do Município de S.S. Paraíso para o exercício financeiro de 2023" de autoria do Executivo Municipal.

PROJETOS EM DILIGÊNCIA COM A COMISSÃO:

- PROJETO DE LEI Nº 5143“Dispõe sobre a proibição do uso de veículos de tração animal (charretes e carroças) para o transporte de pessoas, bens, mercadorias e resíduos de construção civil, entulhos, materiais recicláveis e outros serviços, no perímetro urbano do município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências" de autoria do vereador Juliano Carlos Reis.
- PROJETO DE LEI Nº 5378 que “Dispõe sobre a regularização de construções consideradas irregulares ou clandestinas e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Ficou acertado o envio de ofício ao Executivo solicitando sua manifestação em relação às propostas apresentadas pela Associação dos Engenheiros. Parecer jurídico já emitido pelo servidor Cássio de Pádua Furlan.
- PROJETO DE LEI Nº 5393 “Institui a gratificação para desempenho de funções exercidas no âmbito da Câmara Municipal”.
- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 28 “Acrescenta o §2º e renumera o parágrafo único do artigo 10 da Lei Orgânica Municipal” de autoria da Mesa Diretora.
- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 25 "Dispõe sobre a reformulação da Lei Orgânica Municipal" de autoria dos vereadores Jerônimo Aparecido Da Silva/José Luiz Das Graças/Lisandro Jose Monteiro/Luiz Benedito de Paula/Marcelo De Morais/Maria Aparecida Cerize Ramos/Paulo César De Souza/Sérgio Aparecido Gomes/Valdir Donizete Do Prado/Vinício Jose Scarano Pedroso.

AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO:

- PROJETO DE LEI Nº 5391“Dispõe sobre o novo plano de cargos, carreiras e remuneração do magistério público municipal, do suporte pedagógico à docência e de suporte aos profissionais do magistério de S.S. Paraíso, institui novas tabelas de vencimentos, cargos e anexos e dá outra s providências" de autoria do Executivo Municipal.
- PROJETO DE LEI Nº 5376 "Revoga In Totum as Leis Municipais Nºs 1492 DE 02.06.1985, 1675 DE 02.08.1988, 3353 DE 10.11.2006, 3359 DE 23.11.2006, 3722 DE10.03.2011, E,

4225, 4228 E 4231 DE 20.08.2015, 4233 DE 27.08.2015; AS LEIS 4264, 4266, 4267, 4268, 4270, 4272, 4274, 4275, 427 7, 4278, 4280, 4282, 4283, 4284, 4285,4286, 4287,4288,4289,4291 4293, 4298, 4299, 4300, 4302, 4305, 4306 de 17.12.2015, 4643, 4646, 4647, 4648 E 4651 DE 27.12.2019, que dispuseram sobre concessão de direito real de uso e doação de imóveis a particulares" de autoria do Executivo Municipal.

- PROJETO DE LEI Nº 5287 que “Dispõe Sobre a concessão de isenção fiscal no IPTU e no ISS às empresas enquadradas como startups instaladas no perímetro urbano do município de São Sebastião do Paraiso”, de autoria do Vereador Vinício Jose Scarano Pedroso.
- PROJETO DE LEI Nº 5419 "Institui a gratificação por responsabilidade técnica solidária para o cargo público de contador da prefeitura municipal de S.S. Paraíso - MG” de autoria do Executivo Municipal. Encaminhado ofício ao Executivo solicitando que encaminhe substitutivo ao Projeto de Lei n° 5419 - "gratificação contador".

PROJETOS LIBERADOS PARA TRAMITAÇÃO:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1134 "Outorga o título e a medalha da ordem do mérito municipal a Dra. Talita Spósito" de autoria do vereador José Luiz Graças.
- PROJETO DE LEI Nº 5423 "Denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Maria José Pimenta Cortez" de autoria do vereador Luiz Benedito de Paula.
- PROJETO DE LEI Nº 5424 "Denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Aparecida De Paula Pimenta" de autoria do vereador Luiz Benedito de Paula.
- PROJETO DE LEI Nº 5379"fixa prazo para início e conclusão das obras de construção da sede da entidade loja maçônica fraternidade, caminho e luz, acrescenta letra "e" ao artigo 2º, da lei 2784 de 23.11.2000" de autoria do Executivo Municipal.
- PROJETO DE LEI Nº 5389 "Institui a gratificação para desempenho da função de agente de contratação, pregoeiro e das equipes de apoio e da comissão de contratação" de autoria do Executivo Municipal.
- PROJETO DE LEI Nº 5418 "Institui no âmbito do município de São Sebastião do Paraíso a semana municipal do empreendedorismo e da inovação" de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante. Com emenda.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores membros da Comissão presentes na reunião. (FMS)

VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO - Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação
VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - Membro
VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES - Membro

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE E DEBATE DOS PROJETOS DE LEIS Nºs 5387, 5388 E 5390 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos dez dias do mês de abril de 2023, às 13 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças, do vice-presidente, vereador Juliano Carlos Reis, do 2º vice-presidente, vereador Luiz Benedito de Paula, do secretário, vereador Pedro Sérgio Delfante, 2º secretário, vereador Marcos Antônio Vitorino e com a presença dos ilustres vereadores: Antônio César Picirilo, Lisandro José Monteiro, Maria Aparecida Cerize Ramos, Sérgio Aparecido Gomes e Vinício José Scarano Pedroso, realizou-se esta audiência pública do Poder Legislativo Municipal para análise e debate dos projetos de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 5387, que “Autoriza a concessão de repasse financeiro às caixas escolares e a abertura de crédito adicional suplementar à dotação do orçamento-programa do município de São Sebastião do Paraíso para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências", Projeto de Lei nº 5388 que "Autoriza o município de São Sebastião do Paraíso a conceder auxílio financeiro à Academia Paraisense de Cultura (APC) de São Sebastião do Paraíso-MG, e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 5390 que “Ratifica a adesão do município S.S. Paraíso ao protocolo de intenções da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - Consórcio AMEG, e autoriza o poder executivo a abrir crédito suplementar na lei orçamentária anual para o exercício de 2023". Estiveram presentes o prefeito municipal, Marcelo de Morais, e a equipe técnica da prefeitura municipal, bem como os professores e diretores, conforme lista de presença anexa. Inicialmente, o presidente, José Luiz das Graças, declarou aberta a audiência e fez os agradecimentos iniciais. Informou que, a título de esclarecimentos, a audiência é uma reunião pública, onde todos da comunidade são convidados a comparecer, dar suas opiniões e ouvir as respostas de pessoas públicas empenhadas em encontrar soluções para os problemas em questão. Informou, ainda, que a divulgação para participação popular da audiência pública foi feita por meio das redes sociais: site da Câmara, Facebook e Instagram. Prosseguindo, o presidente José Luiz das Graças iniciou a audiência pública com o Projeto de Lei n º 5387, que autoriza a concessão de repasses financeiros para o exercício de 2023, em parcela única, na forma de contribuições, às caixas escolares das unidades municipais de ensino, conforme o disposto na Lei Municipal nº 4801, de 07 de outubro de 2021, para fazer face às despesas de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento corrente, resultante de anulação parcial de dotações orçamentárias de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Ressaltou que foi aprovado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 o valor de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), distribuídos nas fichas orçamentárias 306 e 307 – Educação Infantil; 325 e 326 – Ensino Fundamental. Por isso, faz-se necessário a anulação e suplementação do restante. Prosseguindo, informou que a aprovação do projeto de lei é necessária para que o Executivo inicie a execução do Programa Municipal de Repasse Direto de Recursos Financeiros às Caixas Escolares do ano de 2023, objetivando a descentralização de recursos que consiste na destinação anual, pela Secretaria Municipal de Educação, de recursos financeiros para acobertar despesas de capital e custeio, em caráter suplementar, às unidades municipais de ensino da educação básica pública, com o propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social. Prosseguindo, o presidente concedeu o uso da palavra ao Secretário Municipal de Educação, Lucas Cândido de Oliveira, que cumprimentou os vereadores e a todos os presentes. Iniciou, explicando que o valor de suplementação é aquém do valor que será repassado às caixas escolares, pois na LDO 2023 já estava previsto o repasse de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), porém no início de 2023 o prefeito municipal, Marcelo de

Morais, se reuniu com as diretoras da rede municipal de educação e solicitou que elas realizassem um planejamento, visando melhorar as condições das unidades de ensino para atender aos alunos e servidores. Assim, os planos apresentados à gestão foram acatados na íntegra e por isso da necessidade da suplementação de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Prosseguindo, o secretário Lucas solicitou autorização do presidente para que as diretoras presentes pudessem expor sobre a importância do repasse às caixas escolares. Com a palavra, o presidente, José Luiz das Graças, ressaltou que, na gestão passada, os vereadores juntamente com o prefeito, até então vereador, visitavam as escolas e viam as dificuldades existentes e ressaltou que, muitas vezes, os servidores faziam "vaquinhas" para aquisição de produtos de primeira necessidade, bem como a realização de Festa Junina para angariar recurso financeiro para aquisição de itens de limpeza e higiene. Complementou, informando que o município não participava ativamente com o repasse desses itens às unidades de ensino e frisou que ninguém melhor são as diretoras para exporem aos vereadores o que significa esse novo modelo de gestão para o andamento da educação e assim concederia o uso da palavra àqueles que quisessem se manifestar. Com a palavra, o secretário Municipal de Educação, Lucas apresentou as diretoras presentes e concedeu a palavra à Elisangela, diretora da Escola Municipal Ibrantina Amaral. Elisangela iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes e agradeceu o prefeito municipal, Marcelo de Morais, e ao Lucas, Secretário Municipal de Educação. Destacou que o repasse do recurso é muito bem-vindo e que será destinado para as melhorias da estrutura física das escolas, visto que não há necessidade de compra de materiais básicos, pois são repassados à escola, conforme planejamento anual. Lembrou que, com o recurso repassado à escola em 2022, foi possível a realização de melhorias e enfatizou que em 2023 o planejamento consiste em melhorias, tais como: revisão da rede elétrica e do telhado, aquisição de livros, dentre outras, sendo essas solicitações antigas. Com a palavra, o vereador Lisandro José Monteiro perguntou a diretora se há projeto visando a construção de uma quadra poliesportiva, perto da pracinha da escola. Em resposta, a diretora esclareceu que é um sonho antigo e tem projeto para construção da quadra e ampliação da escola. Complementando, Lucas informou que a administração recebeu recurso, por meio de emenda parlamentar, para construção da quadra e será realizado ampliação da escola e, atendendo à solicitação do prefeito, será incluso no projeto a construção do muro ao redor da escola. Com a palavra, Carla, diretora da Escola Municipal do Morro Vermelho, disse que a escola precisa de uma reforma completa, tais como: telhado, calhas, equipamentos de segurança, portão, toldo e pintura e dentre outras. Prosseguindo, Josimara, diretora da Escola Municipal José Carlos Maldi, usou a palavra e disse que a escola está de roupa nova, os espaços estão todos adequados e o anfiteatro está completo. Comentou que a descentralização da verba para a escola foi um ganho muito grande para a escola e os educadores. Disse, ainda, que para o ano de 2023, pensam em finalizar o fechamento da estrutura lateral da quadra, pois chove dentro dela, bem como a instalação de um toldo na portaria e a restauração do piso, além de investir em livros, no mobiliário da sala de informática, que falta receber, e frisou que os computadores já se encontram na escola. Com a palavra, Kellen, diretora da Escola Municipal Noraldino Lima, falou que a escola é antiga e por isso necessita de muitas reformas. Disse que o dinheiro repassado para as escolas municipais, além de todos os benefícios trazidos para a rede física, devolveu a dignidade às diretoras, pois não necessitam realizar as rifas para aquisição de itens essenciais. Com a palavra, a diretora Juleide da Escola Municipal São José, informou que a escola foi municipalizada em 2022 e é um prédio antigo, e que no ano passado, primeiro ano municipalizada, foi equipada com diversos recursos, mas, mesmo assim, há muito a se fazer, pensando sempre no bem-estar das crianças e dos funcionários. Indagou que esse ano de 2023, com a nova gestão escolar, trouxe muita segurança para trabalhar pela escola e autonomia para realizar as melhorias. Com a palavra, Angelita, diretora do CMEI Dona Messias Alves Luiz Cerize, disse que pensam em cada detalhe para melhorar a vida das crianças e que a reforma seria na pavimentação do passeio e no telhado, devido à infiltração. Acrescentou que foram muitos anos sem manutenção nas escolas, mas que agora estão tendo a oportunidade de realizar as

melhorias. Com a palavra, Carla, diretora da Escola Municipal Wulfida Marcolini, disse que consta no planejamento a reforma do telhado da escola. Comentou, ainda, que a escola foi reformada no ano de 2009, mas que não reformaram o seu telhado e tem vazamento e, por isso, necessita trocar o piso que foi danificado devido à infiltração, além de construir um acesso à quadra para dias de chuva e concluir a instalação dos itens de segurança da escola. Com a palavra, o prefeito Marcelo de Morais comentou que, mesmo com os recursos disponibilizados em 2021 e 2022, tem muitas coisas para serem feitas nas escolas e que, se não houvesse a disponibilização desses recursos, a situação estaria caótica. Comentou que estão implantando sala de recurso em todas as escolas e estão sendo equipadas. Completou, relatando que a solicitação feita às diretoras para elaboração desse plano de melhorias é com o intuito de finalizar o ano de 2023, entregando um local melhor às crianças, às famílias, à comunidade escolar e aos profissionais. Pois, em visitas in loco, na gestão passada, verificavam a falta de atenção dispensada às escolas. Reforçou, também, que, com o recurso a ser repassado em 2023, a gestão totaliza R$8.000.000,00 (oito milhões de reais) repassados. Completou, informando que as diretoras e equipes é quem está decidindo onde será aplicado o recurso, visto que eles vivenciam e sabem das necessidades enfrentadas. Ainda, completou que todas as escolas estão passando por treinamento de primeiros socorros. Continuando, o prefeito esclareceu que devido aos fatos ocorridos de ataques a unidades de ensino no país, as forças de segurança do município e a gestão estão imbuídos em coibir as fake news e orientar as famílias paraisenses, bem como as escolas estão investindo em meios de segurança. Com a palavra, o presidente mostrou-se satisfeito pelas ações adotadas, visando dar dignidade as diretoras e passou a palavras aos vereadores que quisessem se manifestar. Pela ordem, os vereadores Luiz Benedito de Paula, Vinício José Scarano Pedroso, Pedro Sérgio Delfante, Maria aparecida Cerize Ramos, Lisandro José Monteiro e Antônio César Picirilo demonstraram contentamento com o projeto de lei em debate, pois é uma forma de incentivar a educação e proporcionar melhores condições aos alunos e servidores. Prosseguindo, o presidente, vereador José Luiz das Graças, passou a debater o Projeto de Lei nº 5388 que "Autoriza o município de São Sebastião do Paraíso a Conceder Auxílio Financeiro à Academia Paraisense de Cultura (APC) de São Sebastião do Paraíso-MG, entidade cultural e sem fins lucrativos. Reforçou que no final do ano de 2022 a academia recebeu recurso financeiro no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) por meio de emenda parlamentar para o aprimoramento dos móveis e equipamentos. Desse modo, o recurso tem por finalidade a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e passou a palavra aqueles que quisessem se manifestar. Pela ordem, o vereador Pedro enfatizou que há um ano e meio lutam para recebimento do recurso e enfatizou que a academia tem um plano de negócios a ser desenvolvido assim que receber o recurso e enfatizou que ele já foi depositado na conta do município. Em continuidade, o presidente passou a deliberar o Projeto de Lei nº 5390 que ratifica a adesão do município no consórcio público instituído em 23 de agosto de 2019 durante a audiência pública realizada na sede da AMEG na Cidade Passos/MG e tem como finalidade a evolução institucional da AMEG de associação para consórcio em vista de proporcionar um maior apoio institucional aos municípios que a integram. Dentre as vantagens do consórcio como evolução institucional da AMEG, tem-se a diminuição dos custos operacionais, ampliando a oferta de serviços pela otimização dos recursos humanos e redução da ociosidade no uso de equipamentos e recursos materiais, a viabilização de investimentos maiores do que cada ente poderia disponibilizar sozinho. Esclareceu que o município, juntamente com outros municípios da região, assinou o termo de adesão ao protocolo de intenções do consórcio, sendo que a efetivação desta medida necessita da ratificação do termo de adesão por este Poder Legislativo nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.107/05. Pela ordem, a vereadora Maria Aparecida questionou ao prefeito sobre o motivo que embasou o retorno do município à AMEG, visto que há, aproximadamente, dois anos já não fazia parte. Em resposta, o prefeito enfatizou que o consórcio AMEG sempre existiu e o município sempre participou, porém, a gestão atual optou por não mais fazer parte devido ao valor cobrado mensalmente e enfatizou sobre a existência de uma dívida herdada do ex-prefeito

Rêmulo pelo não pagamento do consórcio. Reforçou que o motivo que fez o município a retornar ao consórcio é devido à transformação do consórcio em consórcio público, o qual serviços são agregados aos municípios consorciados, assim o município pediu a revisão do valor cobrado. Desse modo, o município será beneficiado com serviços do consórcio como castra-móvel, atas públicas de serviços públicos, dentre outros. Não havendo mais ninguém a se pronunciar, o presidente informou que os projetos estão sendo analisados pelas comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Esporte, Lazer e Cultura. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a audiência, e, para constar, eu, Kellen de Paula, Assistente Legislativo III, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram a presente audiência e encaminhada para publicação.

VER JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - PRESIDENTE / JULIANO CARLOS REIS - VICE-PRESIDENTE / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE - SECRETÁRIO / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO - 2º SECRETÁRIO / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - 2º VICE-PRESIDENTE / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO / VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SERGIO APARECIDO GOMES / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE E DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 5376, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "REVOGA IN TOTUM AS LEIS MUNICIPAIS NºS 1492 DE 02.06.1985, 1675 DE 02.08.1988, 3353 DE 10.11.2006, 3359 DE 23.11.2006, 3722 DE 10.03.2011, E, 4225, 4228 E 4231 DE 20.08.2015, 4233 DE 27.08.2015; AS LEIS 4264, 4266, 4267, 4268, 4270, 4272, 4274, 4275, 427 7, 4278, 4280, 4282, 4283, 4284, 4285,4286, 4287,4288,4289,4291 4293, 4298, 4299, 4300, 4302, 4305, 4306 DE 17.12.2015, 4643, 4646, 4647, 4648 E 4651 DE 27.12.2019.**

Aos treze dias do mês abril de 2023, às 09 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças, do 2º Vice-Presidente, vereador Luiz Benedito de Paula, do Secretário, vereador Pedro Sérgio Delfante, do 2º Secretário, vereador Marcos Antônio Vitorino, e com a presença dos ilustres vereadores: Antônio César Picirilo, Lisandro José Monteiro, Sérgio Aparecido Gomes, Vinício José Scarano Pedroso e com ausência do Vice-Presidente, vereador Juliano Carlos Reis, e com ausência justificada da vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos. Realizou-se esta Audiência Pública para análise e debate do Projeto de Lei n° 5376, de autoria do Executivo Municipal, que "Revoga In Totum as Leis Municipais nºs 1492 de 02.06.1985, 1675 de 02.08.1988, 3353 de 10.11.2006, 3359 de 23.11.2006, 3722 de10.03.2011, e, 4225, 4228 e 4231 de 20.08.2015, 4233 de 27.08.2015; as leis 4264, 4266, 4267, 4268, 4270, 4272, 4274, 4275, 427 7, 4278, 4280, 4282, 4283, 4284, 4285,4286, 4287,4288,4289,4291 4293, 4298, 4299, 4300, 4302, 4305, 4306 de 17.12.2015, 4643, 4646, 4647, 4648 e 4651 de 27.12.2019, que dispuseram sobre Concessão de Direito Real de uso e Doação de Imóveis a Particulares", conforme termo de ajustamento de conduta - TAC assinado entre a 5ª Promotoria de Justiça, na pessoa da Dra. Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira e o Prefeito da época, Dr. Walker de Oliveira, que previa que desde a sua assinatura o município não mais realizaria a alienação de imóveis públicos sem o respectivo procedimento licitatório, sem avaliação do imóvel e sem autorização Legislativa, e que fossem revogadas as leis e os decretos de permissão, concessão de direito real de uso e ou doação de imóveis, que não estivessem cumprindo com suas finalidades, que se encontrassem ociosos e irregulares, e que, este TAC prevê ainda o pagamento de multas diárias por eventual descumprimento do seu conteúdo. Estiveram presentes o Prefeito Municipal, Marcelo de Morais, e a equipe técnica da Prefeitura Municipal, bem como os empresários beneficiados com a doação

dos terrenos públicos, conforme lista de presença anexa. Inicialmente, o Presidente José Luiz das Graças declarou aberta a audiência e fez os agradecimentos iniciais e informou, a título de esclarecimentos, que a audiência é uma reunião pública, onde todos da comunidade são convidados a comparecer, dar suas opiniões e ouvir as respostas de pessoas públicas empenhadas para encontrar soluções para os problemas em questão. Informou, ainda, que a divulgação para participação popular da audiência foi feita por meio das redes sociais: site da Câmara, Facebook e Instagram. Prosseguindo, o vereador secretário, Pedro Sérgio Delfante, procedeu com a leitura da correspondência recebida da EMPRESA LUIZ & FILHOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. Na sequência, o Presidente concedeu o uso da tribuna livre ao Prefeito Marcelo de Morais, que saudou a todos os vereadores e a todos os presentes, dizendo que veio pessoalmente para explanar sobre o Projeto de Lei nº 5376, objeto da audiência pública, visto que audiência pública é o momento de debater o tema e agradeceu o vereador Lisandro José Monteiro pela indicação e pedido para realização da Audiência Pública. O prefeito deixou claro que, desde o início, em nenhum momento a gestão municipal teve interesse de prejudicar os empresários, inclusive no âmbito pessoal, até porque desde o início dos debates da questão ele escutou muitas coisas por meio de áudios de WhatsApp e por meio de reuniões que foram realizadas e a municipalidade não foi convidada para participar. Informou que, com sua vitória nas eleições de 15 de novembro de 2020, teve que montar uma equipe de transição para que pudesse receber todas as informações da Prefeitura Municipal, e enfatizou que ele, como prefeito eleito, delegaria uma pessoa para que o representasse junto a gestão anterior para buscar todas as informações. O Prefeito disse que em nenhum momento foi informado à equipe de transição que existia um acordo entre o Município e o Ministério Público que trataria especificamente dos terrenos doados pela municipalidade aos empresários. Informou, ainda, que quando iniciou sua gestão, a doutora Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira, Promotora de Justiça responsável por diversas ações contra o Município, convidou- o, na qualidade de Prefeito, bem como o doutor Flávio e o doutor José Henrique, Secretário Municipal de Planejamento, para participarem de uma audiência com o Ministério Público para tratarem de algumas ações, dentre elas, doze Termos de Ajustamento de Conduta - TACs, assinados pela ex-gestão municipal, para que, como Prefeito Municipal, cumprisse esses termos, e o não cumprimento ocasionaria multa diária e especificamente o descumprimento da ação dos terrenos, ocasionaria multa diária de 1.000 (hum mil) reais. O prefeito informou ainda que, ganhou a eleição no dia 15 de novembro e a equipe de transição foi nomeada no dia 17 de novembro e o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) referente ao retrocessão dos imóveis do município foi assinado no dia 10 de dezembro de 2020. Esclareceu também, que não mencionava no TAC quais imóveis seriam, mas sim todos aqueles que descumpriram as determinações constantes nas respectivas leis. O prefeito informou que, segundo levantamento do senhor Diego de Carvalho, Secretário Municipal de Desenvolvimento, seriam 238 (duzentos e trinta e oito) terrenos doados em vários pontos da cidade. O prefeito esclareceu que, como prefeito eleito, juntamente com a comissão de transição formada deveriam ter participado da confecção do TAC dos terrenos, visto que a sua gestão que seria a responsável pelo cumprimento do TAC firmado. Prosseguindo, o prefeito informou que propôs um acordo ao Ministério Público, a fim de resolver a questão da doação dos terrenos. Desse modo, realizariam a doação definitiva aos já donatários e a partir de então as novas doações seriam iniciadas da forma juridicamente correta, por meio de processo licitatório. Disse que conversou com a doutora Manuella, Promotora de Justiça, informando- lhe, que até concordaria com a forma proposta, porém os instrumentos de doações não foram os corretos. A partir disso, ele solicitou ao secretário Diego que realizasse levantamento dos processos de doação, mas na inexistência dos processos foi constituída uma comissão a fim de detalhar, em processo, todos os imóveis públicos objeto de doação, inclusive com visitas in loco. Após esse levantamento, a documentação apurada foi encaminhada ao Ministério Público, porém algumas doações chamaram a atenção da municipalidade, pois foram doados pelo ex-Prefeito Municipal, Walker Américo Oliveira, sendo elas: EDSON VARA BRUSH, RAQUEL APARECIDA DE PAULA, SILVEIRA E PÁDUA

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CAFEEIRA NOVA TRADIÇÃO LTDA, TRIMAQ MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. Assim, a mesma gestão que doou os terrenos assinou um TAC com intuito da retrocessão dos terrenos. Prosseguindo, esclareceu que em nova reunião no ministério público, a promotora de justiça informou que o não cumprimento do TAC resultaria em crime de improbidade administrativa para o gestor. Esclareceu que administrativamente a gestão está cumprindo o TAC. Ainda disse que a gestão busca o incentivo à geração de emprego e renda no município, por isso estão em busca de resolutividade de terrenos ociosos para o parcelamento de áreas e consequentemente processo licitatório para a doação a empresas. O senhor Prefeito comentou que a doutora Manuella informou- lhe que chegou denúncias ao Ministério Público de casos em que empresários ganharam terrenos porque eram muito ligados a vereadores, e que vereador X conseguiu, através do Prefeito, doar terreno a empresa Y, ou que o prefeito era muito amigo do empresário Z, por isso doou terreno público ao empresário, não realizando ampla divulgação para que os demais interessados participassem com os mesmos direitos. Disse, ainda, que nenhum dos terrenos doados teve processo licitatório e deu a entender ao Ministério Público de que houve algum tipo de acordo. Disse que ele, juntamente com os vereadores José Luiz das Graças, Vinício Scarano e a vereadora Cidinha, servidores e assessoria jurídica da Casa estavam presentes na reunião da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e que havia entrado na Casa um projeto de lei de autoria do ex-prefeito, o qual solicitava autorização para transferência de imóvel entre empresas e passou a descrever: o empresário da empresa X, que ganhou o terreno, havia realizado financiamento bancário no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais) e o colocou como garantia, porém não realizou o seu pagamento, então o banco pegou o terreno dado como garantia, porém o banco também estava devendo para outro banco e repassou o terreno como pagamento de sua dívida. Disse ainda, que ele juntamente com vereadores membros da Comissão de Finanças levaram cópia da ata e da gravação da reunião ao Ministério Público para ser anexado ao processo. Continuando, o prefeito Marcelo de Morais disse que ele e os vereadores da Comissão de Finanças solicitaram esclarecimentos ao Executivo referente ao Projeto de Lei e que ao pedirem o esclarecimento o Executivo retirou imediatamente o projeto de pauta. O prefeito reforçou que administrativamente irá cumprir as orientações do TAC do prefeito anterior referente a doação dos terrenos às empresas, mas que ele juntamente com o Diego de Carvalho, Secretário Municipal de Desenvolvimento e o doutor José Henrique, Secretário Municipal de Planejamento, orientarão a cada um dos empresários beneficiados pela doação dos terrenos do Município. O prefeito esclareceu que os empresários que haviam recebido a doação dos terrenos localizados na rua Iuguslávia, bairro Jardim Europa, que já tiverem passado a escritura, teriam direito de reaver do Município a restituição do dinheiro pago pela transferência da escritura, pois foram induzidos ao erro, visto que a área é de preservação permanente (APP). Prosseguindo, disse que fará o processo licitatório para doação de aproximadamente 138 (cento e trinta e oito) terrenos. Disse, que ele não está como prefeito para gerar problema e sim para resolver os problemas. Frisou que seu gabinete está aberto para todos, mesmo diante das ameaças que sofre de pessoas que não têm coragem de conversar com ele pessoalmente e vão para as redes sociais, como também aberto para pessoas que não gostam da pessoa Marcelo Morais. Finalizando, o prefeito esclareceu que está cumprimento o TAC e que o Legislativo tem a prerrogativa de votar contrário, se assim entenderem. Reforçou que, à época da tramitação dos projetos, votou contrário às doações dos terrenos, justificando que os projetos de leis estavam todos errados. Em seguida, o Presidente José Luiz das Graças perguntou ao senhor prefeito, como forma de frisar, se, após resolver a situação envolvendo a doação dos terrenos seria lançado edital atendendo aproximadamente 200 empresas com as doações, já considerando os desmembramentos dos terrenos maiores. O prefeito Marcelo de Morais respondeu ao Presidente que há terrenos sendo regredidos ao município e passou a exemplificar: há um terreno no Parque Industrial I que está abandonado e cheio de mato e está voltando para o Município, devido ao descumprimento da lei de doação, que mede 2000m^2 e será desmembrado em lotes de 500m2 cada, atendendo a quatro

empresários; há um terreno de 4.000m^2 no Parque Industrial II, que será desmembrado em quatro lotes de 1000m^2 cada; no bairro Santa Tereza, ao lado do terreno doado à CREMER, há dezesseis lotes de aproximadamente 600m^2; tem o terreno da APAC, que está murado, medindo 5.000m^2, será transformado em 10 lotes de 500m^2 cada. O prefeito disse que realizará o processo licitatório dos terrenos de forma correta, colocando as regras e os demais requisitos que cada terreno deverá cumprir. Por fim, disse que não irão ver o prefeito de São Sebastião do Paraíso da gestão 2021 a 2024, indo em empresário A, B, C ou D doar terreno para ter apoio político na eleição. Acrescentou que os interessados em receber as doações, objeto de licitação, deverão apresentar plano de trabalho na Secretaria Municipal de Desenvolvimento para serem avaliados. Disse ainda, que se futuramente for questionado acerca da sua conduta sobre andar de forma correta, que o desculpem, e que tranquilamente não se colocará como candidato a prefeito. Com a palavra, o vereador Vinício José Scarano Pedroso cumprimentou o senhor prefeito, Diego, José Henrique, Secretários Municipais e empresários pelas suas participações na audiência pública. Na sequência, o vereador Vinício informou que das quarenta e uma leis, dezenove delas ele votaria contra de qualquer maneira, porque são terrenos em área de preservação permanente (APP), empresa que não gera emprego e renda e sem condições de construir absolutamente nada. Disse, ainda, que as outras vinte duas leis, no seu entendimento, poderiam ter uma chance de cumprir o prazo correto para os empresários iniciarem de imediato a construção da empresa, gerando emprego e renda e sugeriu o desmembramento do projeto de lei, para que fossem analisados os terrenos individualmente. Prosseguindo, o prefeito Marcelo de Morais comentou que fará um substitutivo da Lei desmembrando o projeto em leis individuais, atendendo, inclusive, o ofício da Empresa Luiz & Filhos Comércio de Peças Ltda., o qual também solicitou o desmembrado do projeto. Prosseguindo, o vereador Luiz Benedito de Paula cumprimentou o prefeito, empresários e os demais que participavam da audiência pública, frisou ser favorável ao desmembramento do projeto, para serem votados individualmente, justificando que há situações diferenciadas, pois alguns terrenos doados não possuem infraestrutura, como rua, água e energia elétrica, inviabilizando a construção. O vereador acrescentou, ainda, que se estiver dentro da lei com certeza será favorável e que o seu intuído será de ajudar os empresários para continuarem gerando emprego e renda para o município. Com a palavra, o vereador Lisandro José Monteiro perguntou ao prefeito Marcelo de Morais qual seria a forma correta para resolver a ilegalidade das leis referentes aos terrenos doados aos empresários e se há possibilidade do desmembramento do projeto. Em resposta ao vereador Lisandro, o prefeito esclareceu que a administração encaminhou anexado ao projeto de lei a documentação referente a cada terreno doado e o Legislativo tem a prerrogativa de votar, baseando-se nas informações. Reforçou que irão retroceder os terrenos, prepará-los para doá-los novamente, mas de uma forma ampla para todo mundo. Prosseguindo, o Presidente concedeu o uso da Tribuna Livre ao advogado, Dr. Rafael A. Gonçalves que esclareceu que é representante da "Escola de Samba Mocidade Independente Pérola Negra", comentando que seu pai, na condição de carnavalesco, atuou e atua a mais de quarenta anos, bem como toda sua família. Detalhou que o terreno da Escola de Samba foi doado em 1988 antes, inclusive, da Constituição Federal, e que era um local sem nenhuma infraestrutura e iniciaram a Escola de Samba em 1983, ou seja, sem estrutura e calçamento. Afirmou que no terreno foi construído uma quadra da escola de samba e uma cozinha comunitária, que hoje se tornou o local da sede da Escola de Samba Mocidade Independente Pérola Negra. Esclareceu que foram quarenta anos trabalhando em prol da comunidade paraisense e que, havendo a retrocessão do terreno, poderá ser ingressado uma ação judicial para reaver o valor investido. Ainda com a palavra, Dr. Rafael informou que a Escola de Samba Mocidade Independente Pérola Negra recebeu doação definitiva do imóvel na gestão do ex-prefeito Walker. Enfatizou sobre a necessidade de analisar caso a caso, separando aqueles que cumprem sua função social daqueles que não o fazem. Ainda, solicitou aos vereadores que após o projeto substitutivo, seja analisado os casos em separado e dêem oportunidade aos donatários para que façam suas defesas individuais, bem como seja desmembrado em específico o terreno doado à escola de

samba, visto que é o mais antigo de todos, sendo quarenta anos de atividade e trinta e quatro anos de doação. Finalizando, agradeceu a oportunidade que o presidente José Luiz das Graças lhe concedeu. Com a palavra, o vereador Sérgio Aparecido Gomes cumprimentou os presentes e esclareceu que a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação está realizando diligências e que estudarão caso a caso. Frisou ainda, que os projetos de leis foram aprovados pela Câmara e que as documentações necessárias foram apresentadas e estavam dentro da legalidade. Esclareceu da necessidade de defender a geração de emprego e o fomento da renda para o Município. Em seguida, o Presidente concedeu o uso da tribuna livre ao Dr. Sebastião Geraldo de Pádua, Presidente da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil da 41ª Subseção. Dr Sebastião cumprimentou a todos os vereadores e a todos os presentes e destacou o trabalho social que a "OAB" realiza em São Sebastião do Paraíso e informou que por meio das Leis Municipais nº 1.492 de 2 de junho de 1985 e a nº 4.233, de agosto de 2015, a OAB recebeu doação de dois terrenos municipais, mas que ainda não foram edificados. Finalizando, solicitou a concessão de prazo para início das construções e, por fim, agradeceu a todos. Com a palavra, o prefeito informou que, por enquanto, a Escola de Samba Mocidade Independente Pérola Negra não consta na relação de leis para perder o terreno. Disse, ainda, que, reiterando sua fala anterior, encaminhará projeto de lei substitutivo, o qual separará as leis uma a uma, e que está informando ao Ministério Público as questões referentes ao projeto e, por isso, precisam do controle do número dos projetos de lei que forem substituídos, trâmite realizado internamente pelo Legislativo. Disse, ainda, que, como o projeto de lei se encontra em tramitação, sugeria que os vereadores, juntamente com a comissão montada pelos advogados e os empresários, marcassem uma reunião com o Ministério Público e que, qualquer que seja a decisão do Legislativo, o Executivo cumprirá. Finalizando, deixou claro que não irá trazer nenhuma ação pública em suas costas, visto que depois terá que provar sua inocência. Em seguida, o presidente deixou claro que na reunião da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, juntamente com o jurídico da Casa, para deliberação do pedido da realização de uma audiência pública, disse da necessidade de anexar a documentação referente aos terrenos e diante dos fatos apresentados fosse discutido junto ao Ministério Público, levando em consideração caso a caso. Na sequência, informou que o Projeto de Lei, objeto da audiência pública, encontra-se sob a análise das Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Agricultura, Indústria e Comércio para emissão de seus pareceres. Prosseguindo, o Presidente concedeu o uso da palavra ao empresário senhor Fernando que, da plateia questionou ao prefeito, desde que haja o desmembramento do projeto de lei e os empresários tendo a posse dos terrenos para construção, se a gestão se comprometeria em realizar a infraestrutura necessária. Com a palavra, o prefeito reforçou sua fala da tribuna livre de que todos os fatos referentes aos terrenos deveriam ter sido tratados antes do TAC e o que acontecerá depois do TAC dependerá da aprovação ou não do Projeto de Lei. E disse, ainda, que se a Câmara deixar o projeto de lei como está, por obrigação, ele fará dentro da possibilidade técnica, jurídica e financeira, a infraestrutura em toda a cidade. Disse, também, que após a finalização do processo em relação a doação de terrenos será realizado uma licitação, doando terrenos em vários pontos da cidade, que será de cento e vinte a cento e cinquenta terrenos, contemplando a todos, e reforçou que é o seu compromisso com os empresários. Acrescentou, que fará da forma correta para que futuramente os empresários beneficiados não percam seus terrenos. Com a palavra, Vander ressaltou que os empresários ficam cansados, pois várias são as reuniões realizadas, mas sem chegar a um denominador comum, por isso solicitou uma data estimada para a resolutividade da questão para que os empresários possam se planejar e busquem o crescimento das empresas. O prefeito frisou que depende do encerramento da tramitação do projeto de lei para que a gestão proceda a licitação de doação de terrenos. Acrescentou, ainda, que o ideal seria um acordo entre a gestão e os empresários a fim da retrocessão dos terrenos e posterior doação aos empresários, porém da forma correta e dando oportunidade a todos, mas esclareceu da não possibilidade de inserção de critérios com intuito de priorizar os mesmos empresários. Com a palavra, Thiago relatou o crescimento que a empresa está tendo nos últimos anos e solicitou que a administração se reúna

com cada empresário e verifique individualmente cada situação e plano de trabalho, mas que seja informado uma data estimada para a resolutividade da questão envolvendo os terrenos para que os empresários possam se planejar. Em resposta, o prefeito reiterou da não possibilidade de garantir aos empresários que eles serão os beneficiários das doações, pois estaria incorrendo em crime de responsabilidade e que todos devem receber o mesmo tratamento da administração para não haver questionamentos. Por fim, o representante da empresa Raquel Aparecida de Paula reforçou a fala dos demais sobre a necessidade de uma data estimada para a resolutividade da questão envolvendo os terrenos doados. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a audiência, e, para constar, eu, Kellen de Paula, Assistente Legislativo III, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram a presente audiência e encaminhada para publicação.

VER JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - PRESIDENTE / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE - SECRETÁRIO / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO / VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - 2º VICE-PRESIDENTE / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO - 2º SECRETÁRIO / VER. SERGIO APARECIDO GOMES / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 026/2023
"DISPÕE SOBRE O CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE S.S.PARAÍSO."

O Presidente da Câmara Municipal De São Sebastião Do Paraíso – MG, ver. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 121 do Regimento Interno (Resolução nº 256/90), e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 571 de 25/08/2005 que "Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências", em seu Capítulo VII e artigos - Da Unidade de Controle, principalmente a alteração do artigo 16-B pela Resolução nº 1069 de 08.05.2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 011/2021 que Designou a Comissão de Controle Interno a partir de 2021, presidida pelo servidor Mateus Gonçalves Pereira;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica revogada a Portaria nº 011/2021 que designou a Comissão de Controle Interno a partir de 2021.

ART. 2º - Fica mantido como Controlador Interno o servidor Mateus Gonçalves Pereira na Controladoria Interna da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso/MG, 10 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - Presidente da Câmara Municipal

PROMULGAÇÕES

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 18, DE 22/05/2023
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 28
"REVOGA OS §§ 1º, 2º E 3º, ACRESCENTA O §4º E ALTERA O CAPUT DO ART. 11 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - O Art. 11 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 – A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso será composta por 11 (onze) Vereadores.

§1º - Revogado.

§2° - Revogado.

§3° - Revogado.

§4° - A Mesa da Câmara Municipal enviará ao Tribunal Regional Eleitoral, logo após a sua promulgação, cópia da Emenda à Lei Orgânica que alterar o número de Vereadores do Município."

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua promulgação.

MESA DIRETORA: PRESIDENTE VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VICE-PRESIDENTE VER. JULIANO CARLOS REIS / 1º SECRETÁRIO VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE / 2º VICE-PRESIDENTE VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / 2º SECRETÁRIO VER. MARCOS ANTONIO VITORINO / VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO/ VER. VINICIO JOSÉ SCARANO PEDROSO / VERª. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS / VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1071, DE 22/05/2023
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1130
ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 600 QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2871 QUE INSTITUI O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 2º e 4º da Resolução nº 600 de 15.02.2007 que regulamenta a Lei Municipal nº 2.871 de 04.10.2001, que passam a ter a seguinte redação.

"Art. 2º *- Os requerimentos para adiantamentos de viagem deverão ser endereçados ao presidente da Câmara Municipal e protocolados na secretaria da Casa com antecedência de 2 (dois) dias úteis ao evento, de forma a possibilitar o empenhamento prévio na contabilidade, conforme prevê a Lei.*

§1° - No requerimento de adiantamento, deve constar o interesse público na viagem pretendida e o valor estimado da despesa.

§2º - As prestações de contas de adiantamentos deverão ser encaminhadas ao Controlador Interno até cinco dias após sua efetivação, salvo caso fortuito ou força maior.

§3º - Na prestação de contas, deverá constar a devolução do valor excedente ou a necessidade de suplementação pelos gastos efetuados que ultrapassarem os valores recebidos a título de adiantamento.

§4º - A não observância dos prazos deste artigo ensejará a prescrição administrativa de Tomada de Contas Especial, sob a presidência do Controlador Interno da Câmara Municipal."

Art. 4º *- Serão aceitos quaisquer documentos idôneos, líquidos, certos, devidamente qualificados e de boa-fé, a fim de instruir a prestação de contas.*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de maio de 2023.

MESA DIRETORA: PRESIDENTE VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VICE-PRESIDENTE VER. JULIANO CARLOS REIS / 1º SECRETÁRIO VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE / 2º VICE-PRESIDENTE VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / 2º SECRETÁRIO VER. MARCOS ANTONIO VITORINO

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VEREADOR SECRETÁRIO PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 1072, DE 22/05/2023
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1133
"ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1005, DE 10/02/2020, QUE CRIA O PROJETO VEREADOR MIRIM POR UM DIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º A ementa e os dispositivos da Resolução nº 1005, de 10/02/2020, abaixo descritos, passam a vigorar com as seguintes redações, alterações, revogações ou inclusões:

CRIA O PROJETO VEREADOR POR UM DIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - *Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, o* ***Projeto "Vereador Por Um Dia"****, que será executado pela Escola do Legislativo, com a finalidade de incentivar o exercício da cidadania, ampliar a interação e os mecanismos de interlocução do Poder Legislativo Municipal com as escolas e a sociedade civil em geral.*

Art. 2º *[...]*

I - *Promover a interação participativa entre a Câmara Municipal, a escola e a sociedade civil, permitindo ao participante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive;*

II *– [...]*

III - *Favorecer o entendimento dos participantes sobre projetos, leis e atividades inerentes à Casa Legislativa, enquanto representante do cidadão;*

IV *– [...]*

Art. 3º - *O Projeto "Vereador Por Um Dia" consiste na organização e realização de visitas à Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso por grupos estudantis ou instituições sociais.*

Parágrafo único - *Excepcionalmente, se solicitado pelo grupo estudantil ou instituição social participante, o projeto poderá ser executado fora do prédio da Câmara Municipal, "in loco".*

Art. 4º - *Os grupos visitantes deverão ser recebidos e acompanhados pela equipe da Escola do Legislativo, que transmitirá informações sobre as funções do Legislativo Municipal, sua história e atividades.*

Art. 5º - *As visitas serão agendadas previamente pelas instituições ou interessados, com antecedência mínima de 48 horas para preparação do evento e envio de convite a todos os vereadores.*

Parágrafo único – *[...]*

Art. 6º - *Os visitantes receberão crachás de identificação, que farão alusão à função de vereadores e cartilha relacionada à educação cidadã.*

Art. 7º - *Durante a visita, pelas dependências da Câmara Municipal, poderão ser feitas diversas dinâmicas.*

Art. 8º *- As despesas decorrentes da realização do projeto "Vereador Por Um Dia" correrão por conta do orçamento da Escola do Legislativo.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de maio de 2023.

AUTOR: VERª MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VEREADOR SECRETÁRIO PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 1069, DE 08/05/2023
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1128
ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 571 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 16-B da Resolução nº 571 que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de S.S.Paraíso, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 16-B. A Controladoria Interna será exercida pelo Controlador Interno.

§1º. Inalterado

§2º. Inalterado

§3º. Inalterado

§4º. Inalterado

§5º. Nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº. 41/2012, o servidor ocupante da função de Controlador Interno poderá ser substituído, quando afastado do cargo por período superior a 20 dias, por um servidor efetivo, preferencialmente, com nível de escolaridade superior e com formação em cursos de Controle Interno.

Parágrafos 6º e 7º. Suprimidos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023.

São Sebastião do Paraíso/MG, 08 de maio de 2023.

AUTORES: VER. PRES. JOSE LUIZ DA GRACAS / VER.VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS / VER.1º SECRET. PEDRO SERGIO DELFANTE / VER. 2º LUIZ BENEDITO DE PAULA / VER.2º SECRETÁRIO MARCOS ANTONIO VITORINO

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VEREADOR SECRETÁRIO PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - Presidente da Câmara Municipal

Imagem: Reprodução/casembrapa.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:20926044000154

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:20926044000154
Dados: 2023.05.24 14:08:09 -03'00'